



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

Decreto n.º 2.907, de 05 de maio de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora de Concurso Público para orientar e acompanhar o planejamento, a organização e execução do referido certame, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica”.

José Luis Pedrão Prefeito Municipal de Cedral, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando:

Considerando que existe a necessidade fundamental da realização de concurso público para seleção de pessoal para empregos públicos de caráter permanente vagos, na área da educação, saúde e da Administração em geral;

Considerando que o concurso público é o procedimento pelo qual se dá a seleção de indivíduos mais capacitados para a investidura em emprego público de caráter permanente, norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que há vacância de empregos públicos na Administração Municipal, sendo que o preenchimento dos mesmos deve ocorrer através de concurso público, conforme preceitua o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, justificando a presente medida, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2016, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e execução do referido certame, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Mônica Dias de Alvarenga – RG 33.955.713-8 SSP/SP

Danilo Menani Taveira – RG 33.533.057-5 SSP/SP.

Mara Ghizellini Jacinto – RG 7. 760.286-9 SSP/SP

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro - CEP: 15895-000 - Cedral-SP
www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

Parágrafo único - Fica designado o Sr **Danilo Menani Taveira** – RG 33.533.057-5
SSP/SP, para exercer a presidência da referida Comissão.

Art. 2º - As atividades dos membros da Comissão de que trata o “caput”, do artigo 1º, desta Portaria serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos empregos públicos.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora do Concurso Público;

- I – acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;
- II – fazer publicar os editais referentes ao concurso público;
- III – traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de maio de 2016; 86.º ano de emancipação Político-Administrativa.


JOSE LUIS PEDRÃO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.


Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600